 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 805	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 03/11/2014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

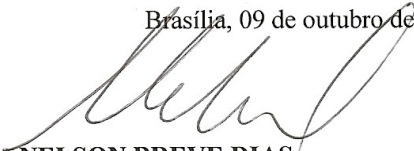
- Norma de Remoção NOR – 309, de 16/01/2012;
- o Memorando nº 242/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 28/08/2014;
- o Formulário de Transferência.

RESOLVE

Remover a pedido, DANIEL QUEIROZ DA SILVA, TCO/Operação de Áudio, matrícula nº 13761, da Coordenação de Operações de Rádio-RJ/Gerência de Operações de Rádio-RJ/Gerência Executiva de Engenharia e Operações de Rádio e TV-RJ/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria Geral no Rio de Janeiro/RJ para a Coordenação de Operações de Rádio-DF/Gerência de Operações de Rádio-DF/Gerência Executiva de Engenharia e Operações de Rádio e TV-DF/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria Geral em Brasília/DF, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 09 de outubro de 2014.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor Geral


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

